



Aviso

União das Freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira)

1 — A Junta de Freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria), informa que se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso na BEP, procedimento concursal para recrutamento de **1 (um) lugar de Assistente Técnico**, em regime de mobilidade na categoria ou intercarreira, até 18 meses.

2- Requisitos para a formulação da candidatura:

a) Ser titular de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, previamente estabelecido;

b) Ser detentor da categoria de Assistente Técnico ou Assistente Operacional, desde que com a habilitação mínima exigível;

3 - Remuneração base - A remuneração base mensal a atribuir é idêntica àquela que o trabalhador auferir na entidade de origem ou aquela que vai auferir na nova carreira e categoria de Assistente Técnico, se for o caso, 869,84€.

4 - Seleção dos candidatos - O(s) método(s) de seleção a aplicar serão os obrigatórios, a Avaliação Curricular, no caso de estar de candidato a exercer as funções correspondentes à carreira e categoria a prover. No caso de o candidato não exercer a função correspondentes ao posto de trabalho, serão efetuadas a Prova de Conhecimentos prática.

5 - Formalização das candidaturas - As candidaturas são obrigatoriamente formalizadas, através de formulário de candidatura, por via correio eletrónico para geral@ufsalsm.pt, enviada pelo correio ou ainda apresentada pelo candidato, em papel, na Sede da Junta de Freguesia.

6 - A presente oferta de emprego estará disponível na página eletrónica da Freguesia em (www.ufsalsm.pt).

7 - Caracterização do posto de trabalho - Assistente Técnico 1 (um) posto de trabalho – As funções a exercer são as referidas o anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, às quais corresponde o grau de complexidade funcional 2(dois), Assistente Técnico (Artigo 88º/2), nomeadamente: Desenvolve funções que se enquadram em decisões dos Eleitos, de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade-processamento pessoal e aprovisionamento, contratação pública, tendo em vista assegurar o funcionamento dos órgãos incumbidos da prestação de bens e serviços; executa predominantemente as seguintes tarefas: a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares, através do registo, redação, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; trata informação, recolhe, examina, confere e procede à escrituração de dados relativos às transações financeiras e contabilísticas, podendo assegurar a movimentação do fundo de manuseio; recolhe, examina e confere elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; organiza, calcula e desenvolve os processos relativos à situação de pessoal e à aquisição e ou manutenção de bens e serviços no âmbito do CCP; estabelece ligações telefónicas para o exterior e transmite aos telefones internos chamadas recebidas, presta informações dentro do seu âmbito, regista o movimento de chamadas e anota, sempre que necessário, as mensagens que respeitem a assuntos de serviço e transmite-as por escrito ou oralmente, zela pela conservação do material à sua guarda e participa as avarias.

8 - Habilitação literária e/ou profissional exigida – 12º Ano de escolaridade ou curso de formação profissional equivalente à data da formalização da candidatura.

9 — Local de trabalho — Sede da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira)

10 - Composição do Júri:

Presidente: Ana Cristina Valentim Montes, Assistente Técnica da União de Freguesias de Beja (Santiago Maior e S. João Baptista)

Vogais Efetivos: Andreia Filipa da Conceição Moreira e Nídia Maria Ramos Ventura, Assistentes Técnicas da União de Freguesias de Beja (Santiago Maior e S. João Baptista, e União de Freguesias de Salvada e Quintos, respetivamente.

Vogais suplentes: Maria de Fátima Montes Duro Nené e Susana Isabel Baião Barão, Assistentes técnicas da União de Freguesias de Beja (Salvador e S. Maria da Feira),

11 – O presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e na página eletrónica da Junta de Freguesia, nos termos do disposto no art.º 97º-A/1, da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, com a alteração introduzida pela Lei nº 25/2017, de 30 de maio.

Beja, 01 de junho de 2023. O Presidente da Junta de Freguesia, António Mestre da Silva Ramos